



PROJETO DE LEI Nº 61 DE 2026

DENOMINA A CONTINUAÇÃO DA AVENIDA MG NO BAIRRO DONA NICINHA DE AVENIDA DOMINGO PRATA NO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS. 1º FICA DENOMINADA AVENIDA DOMINGO PRATA A CONTINUAÇÃO DA AVENIDA MG, LOCALIZADA NO BAIRRO DONA NICINHA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposta de denominação da continuação da Avenida MG de Avenida Domingo Prata é uma medida que visa valorizar a identidade local e facilitar a identificação de vias e logradouros na cidade. Denominar essa via com um nome que remete a uma figura importante para a comunidade traz um sentido de pertencimento e reconhecimento a todos os habitantes do bairro Dona Nicinha. Além disso, essa atitude demonstra a atenção da Câmara Municipal para com a organização urbana e o bem-estar dos cidadãos.


Documento assinado eletronicamente por Bruno Klayvert Alves de Oliveira, em
04/08/2026 às 11:20
Código de validação: 118F-A62E-AFDE-4169

BRUNO KLAYVERT ALVES DE OLIVEIRA

Autor da matéria

04/08/2026